



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 20-11-2023.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20-11-2023.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Luiz Mello Guimarães – Corregedor Regional Eleitoral em exercício –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Afif Jorge Simões Neto, Patrícia da Silveira Oliveira, José Luiz John dos Santos e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600046-47.2021.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Esperança do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE: MOISES ALFREDO LEDUR

ADVOGADO: OCTAVIO TRINDADE - OAB/RS113165

ADVOGADO: MARCELO CARDOSO TRINDADE - OAB/RS19512

RECORRENTE: ADELAR JOAQUIM CHECHI

ADVOGADO: OCTAVIO TRINDADE - OAB/RS113165

ADVOGADO: MARCELO CARDOSO TRINDADE - OAB/RS19512

RECORRIDA: MOISES ALFREDO LEDUR

ADVOGADO: OCTAVIO TRINDADE - OAB/RS113165

ADVOGADO: MARCELO CARDOSO TRINDADE - OAB/RS19512

RECORRIDA: ADELAR JOAQUIM CHECHI

ADVOGADO: MARCELO CARDOSO TRINDADE - OAB/RS19512

ADVOGADO: OCTAVIO TRINDADE - OAB/RS113165

RECORRIDA: SILDO SCHUCH

ADVOGADO: MARCELO CARDOSO TRINDADE - OAB/RS19512

ADVOGADO: OCTAVIO TRINDADE - OAB/RS113165

RECORRIDA: CRISTIANE IEDA BREUNIG

ADVOGADO: MARCELO CARDOSO TRINDADE - OAB/RS19512

ADVOGADO: OCTAVIO TRINDADE - OAB/RS113165

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento aos recursos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602993-07.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 TIAGO TOMAZ PEREIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

INTERESSADO: TIAGO TOMAZ PEREIRA

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602352-19.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA JUNIOR GOVERNADOR

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA - OAB/DF31816

INTERESSADO: PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA JUNIOR

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA - OAB/DF31816

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Considerando que o candidato ao cargo de vice-governador participou também da composição da outra chapa registrada pelo partido para o pleito majoritário, fica consignado que a aprovação das contas nestes autos diz respeito somente ao período compreendido entre a data do registro da candidatura e a da homologação da desistência do titular PAULO ROBERTO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602326-21.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JONATHAN JEAN RODRIGUES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GELSON TAVARES DA SILVA - OAB/RS105986

INTERESSADO: JONATHAN JEAN RODRIGUES

ADVOGADO: GELSON TAVARES DA SILVA - OAB/RS105986

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N 0600129-30.2021.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: PARTIDO NOVO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração e consideraram prequestionada a matéria nele veiculada.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603228-71.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANTONIO RICARDO COSTA MOELER DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: FRANTHIELLA SCHEROLT FRAMARIN - OAB/RS68517

ADVOGADO: ANSELMO FRAMARIN - OAB/RS61242

INTERESSADO: ANTONIO RICARDO COSTA MOELER

ADVOGADO: FRANTHIELLA SCHEROLT FRAMARIN - OAB/RS68517

ADVOGADO: ANSELMO FRAMARIN - OAB/RS61242

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 12.140,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602713-36.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MATHEUS DE SOUZA ANDREIA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

INTERESSADO: MATHEUS DE SOUZA ANDREIA

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 3.000,00 ao Tesouro Nacional.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600201-46.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Herveiras - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: DOUGLAS GUSTAVO GOETZE KUMM

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680

ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207

ADVOGADO: DANIEL DE SOUZA BORGES - OAB/RS113142

ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671

ADVOGADO: SANDRO EDUARDO GROOMERS - OAB/RS97069

REQUERENTE: VALDIR PALHANO DE SIQUEIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680

ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207

ADVOGADO: DANIEL DE SOUZA BORGES - OAB/RS113142

ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671

ADVOGADO: SANDRO EDUARDO GROOMERS - OAB/RS97069

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente o pedido, a fim de reconhecer a justa causa para autorizar a desfiliação de DOUGLAS GUSTAVO GOETZE KUMM e VALDIR PALHANO DE SIQUEIRA do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) e a filiação deles a outro partido político que tenha atingido a cláusula de desempenho, sem implicar perda do mandato.

RECURSO ELEITORAL N 0601040-15.2020.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Mampituba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- MDB DE MAMPITUBA/RS

ADVOGADO: NAIARA DE MATOS DOS SANTOS - OAB/RS84577-A

INTERESSADO: JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NAIARA DE MATOS DOS SANTOS - OAB/RS84577-A

INTERESSADO: PAULO CESAR CARDOSO DE MATOS

ADVOGADO: NAIARA DE MATOS DOS SANTOS - OAB/RS84577-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento parcial ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de R\$ 1.312,04 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AJDesCargEle N 0600211-90.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Sinimbu - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

EMBARGADA: LILIAN CARVALHO

ADVOGADO: SANDRO EDUARDO GROOMERS - OAB/RS97069

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680

ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671

ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207

ADVOGADO: DANIEL DE SOUZA BORGES - OAB/RS113142

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602332-28.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CARMEN ZOLEIKE FLORES INACIO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664

INTERESSADO: CARMEN ZOLEIKE FLORES INACIO

ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602417-14.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 PEDRO MACARI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

INTERESSADO: PEDRO MACARI

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

Encerrada a pauta de julgamentos, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak destacou o brilhante trabalho do Desembargador Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo e da Desembargadora Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira em prol da realização do Décimo Encontro do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE, evento que teve lugar nesta Capital, nos dias dezesseis e dezessete de novembro. A Presidente ressaltou a importância do aprofundamento e troca de conteúdos afetos à matéria eleitoral para o incremento da qualificação deste Tribunal Regional Eleitoral. Com a palavra, o Desembargador Caetano Cuervo Lo Pumo agradeceu à Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak pelo apoio na promoção do Encontro, às autoridades e aos colegas que prestigiaram o evento, ao Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral, que também lá esteve, ao Doutor Rogério de Vargas, que compareceu representando os servidores deste Tribunal. O Desembargador Caetano assinalou o sucesso e o bom nível técnico do evento, que reuniu juristas de vinte e três estados da Federação. A Desembargadora Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira, igualmente, agradeceu à Desembargadora Vanderlei o apoio demonstrado, aos colegas e a todos que compareceram e tornaram o Décimo Encontro do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral – COPEJE tão especial. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, vinte e um de novembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 11/12/2023, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 11/12/2023, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1668985** e o código CRC **6420E903**.